CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 444/59

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFÔRÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÀRIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam abertos no orçamento vigente os Créditos suplementares abaixo destinados ao refôrço das seguintes dotações orçamentárias:

8.99.4	- Despesas Imprevistas.	100.000,00
8.82.3	- Construção e conservação de estradas e pontes	300.000,00
8.82.4	- Serviços exàcut dos por empreitamento ou ad - ministração.	300.000,00
8.63.3	- Para serviço de água e esgotos.	100.000,00
8.00.4	- Publicação do expediente.	36.000,00

ART. 2º - Esta eli entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE FEVEREIRO DE 1959

Telesforo Candido de Rezende

Prefeito